

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2019 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:**

- a. O ativo intangível da entidade está superavaliado, em montante que não se pode estimar até esta data, em virtude do não reconhecimento de despesas de amortização e amortização acumulada desses itens pelo regime de competência.

No início de 2019, a comissão de inventário, após realização de inventário físico dos estoques no exercício de 2018, relatou apontamentos acerca dos processos internos de trabalho, dentre os quais apresentavam-se questões relacionadas a depreciação dos bens móveis constantes em almoxarifado. Em consequência desses apontamentos, a administração do Tribunal determinou que fossem implementadas ações de controle de movimentação dos bens permanentes em todas as suas etapas. Diante disso, as áreas realizaram reuniões com o objetivo de sanar os problemas apontados, foi sugerido a Presidência ações visando ajustar as informações constantes no Sistema de Controle de Material Permanente (SCMP) e SIAFI, dentre elas a criação de um grupo de trabalho para avaliação monetária dos bens móveis, imóveis e mensuração dos bens intangíveis, de acordo com a nova legislação aplicada ao setor público. Após aprovação da Presidência, foi criado tal grupo de trabalho, por meio do PROAD 7943/2019 e que se encontra em funcionamento até o presente momento, com o objetivo de que tais informações se tornem úteis aos usuários.

- b. A conta “Bens Não Localizados”, que representa os bens móveis não localizados no processo de inventário, não estão reclassificados pelo seu valor líquido contábil, conforme disciplina a Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações do Manual SIAFI. Tal divergência se dá por limitação tecnológica, pois o Sistema de Controle de Material e Patrimônio não permite a interrupção da depreciação quando os itens são classificados nesta conta. Já foi solicitado a melhoria no sistema pelo setor responsável, mas até o momento não foi possível atendê-la.

Florianópolis/SC, 18 de março de 2020

Jorge Luiz dos Santos Cruz

SC-035903/O-2

Contador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Informações Gerais – Contexto Operacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região foi criado com a promulgação da Lei nº 6928, de 07 de julho de 1981 e instalado em 11 de dezembro do mesmo ano, tendo como sede a cidade de Florianópolis. Suas competências estão elencadas no Art. 114 da Constituição Federal, tendo como missão realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo assim para o fortalecimento da cidadania e a paz social. Além disso, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem como visão “Ser reconhecida, até 2020, pela excelência na prestação jurisdicional, primando pela valorização das pessoas e pelo desenvolvimento social”.

Para o alcance de sua missão e visão, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região definiu objetivos estratégicos, como por exemplo - assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais -, filiando-se, assim, as estratégias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça.

Suas atividades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e suas contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção das atividades que realiza obedecem a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. No tocante a administração contábil e financeira, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região observa os preceitos da Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). No que diz respeito a elaboração e execução orçamentária, observa-se o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além dos procedimentos internos definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

As demonstrações contábeis elaboradas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são elaboradas de acordo com a Lei nº. 4.320/1964, do Decreto Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Além das leis, incluem-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e as instruções constantes no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis são compostas por:

- a) Balanço Patrimonial (BP);
- b) Balanço Orçamentário (BO);
- c) Balanço Financeiro (BF);
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f) Notas Explicativas.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Neste tópico são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

- a) Moeda Funcional – A moeda funcional de apresentação do TRT12 é o Real;
- b) Caixa e Equivalentes de Caixa – Nas demonstrações apresentadas pelo TRT12, este item é representado pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS, que corresponde ao direito de saque da Conta Única do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor justo;
- c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Compreende Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo. Compreendem valores que se espera que seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de consumido no decurso

- normal do ciclo operacional da entidade, conforme item 80 da NBC TSP 11. Estes valores são mensurados pelo custo histórico;
- d) Estoques – Os valores de entrada são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição e os valores de saída são reconhecidos pelo custo médio ponderado variável;
 - e) Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente – Compreendem despesas com assinaturas de periódicos e contratação de seguros. Os registros foram efetuados pelos valores nominais e referem-se às aplicações de recursos que gerarão benefícios econômicos no exercício subsequente.
 - f) Ativo Realizável a Longo Prazo – Nesse grupo compreendem os direitos a receber não enquadrados no ativo circulante. Nesse grupo se inclui o Adiantamento de Contribuições Futuras ao FUNPRESP-JUD. São reconhecidos pelos valores nominais, acrescidos de atualização monetária conforme ajuste entre as partes.
 - g) Imobilizado – Envolve os bens móveis e imóveis do tribunal e são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada do bem. A redução do valor recuperável não é realizada até o momento, sendo objeto de procedimento administrativo para iniciar sua utilização. Em 2018, por meio da Portaria nº 218, de 02 de julho de 2018 (disponível em <http://trtapl3.trt12.gov.br/cmdg/img legis/2018/070211218.pdf>), que estabeleceu critérios para definição e classificação de materiais de consumo e permanentes, para fins específicos de controle e administração de materiais, ficou determinado que não serão considerados bens permanentes aqueles que possuam custo de aquisição igual ou inferior a 1% (um por cento) do limite fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993;
 - h) Intangível – Ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. Esse grupo é composto por softwares e sua mensuração se dá pelo custo de aquisição. Este grupo de ativos também está sendo objeto de procedimento administrativo para reconhecer sua amortização acumulada, bem como os ajustes de redução ao valor recuperável.
 - i) Depreciação acumulada de Bens Móveis e Imóveis – A depreciação dos bens móveis registrados no Imobilizado é realizada pelo método linear, conforme Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI. Já os bens imóveis são depreciados por rotina automática pelo SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), gerenciado pela Secretaria de Patrimônio da União.
 - j) Passivos Circulante e Não circulante – São evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando necessários, dos encargos de variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante são divididos da seguinte forma: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo; Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo, Provisões a Curto Prazo; Demais Obrigações a Pagar a Curto Prazo.
 - k) Passivos Contingentes – Estes passivos não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.
 - l) Resultados Acumulados – Refere-se ao resultado do exercício somado aos Resultados de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo Contador Responsável da Unidade Gestora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, seguindo os procedimentos contidos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI. A conformidade contábil consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, além de possibilitar o relato de situações que possam ocasionar divergência nos valores evidenciados.

Composição dos principais itens das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o direito de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, intermediada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Este item apresentou saldo de R\$ 6,4 milhões em 2019, expondo uma variação negativa de aproximadamente 49% com relação ao exercício anterior, conforme tabela 1.1, resultado de dispêndios operacionais superiores aos ingressos operacionais e também em virtude da aquisição de bens para o ativo não circulante do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Tabela 1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa 2019/2018 – em milhar

<i>Conta Contábil</i>	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
<i>Limite de Saque com Vinc. Ppto – OFSS</i>	6464,9	12612,12	-48,74
Total	6464,9	12612,12	-48,74

Fonte: SIAFI 2019/2018

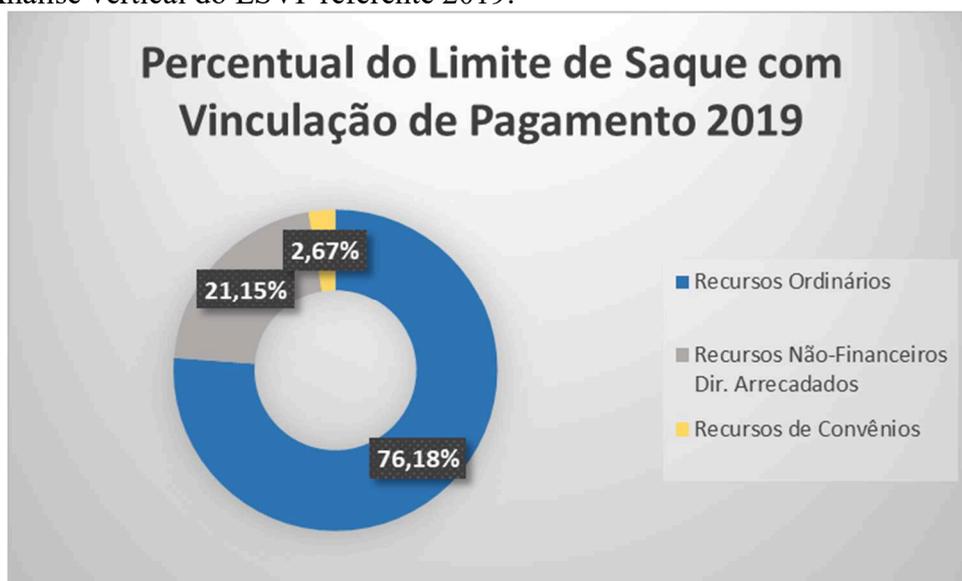
Outrossim, a conta LSVP é detalhada por fonte de recursos, tendo como finalidade a evidenciação da origem das receitas arrecadadas. As fontes de recursos são os Recursos Ordinários (RO), os Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados (RNFDA) e Recursos de Convênios (RC). Abaixo é apresentada a tabela 1.2, evidenciando as fontes de recursos e o gráfico com sua posição percentual.

Tabela 1.2 - LSVP – 2019/2018 por fonte de recursos – em R\$ milhar

<i>Fonte de Recursos</i>	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
<i>Recursos Ordinários</i>	4924,9	9590,16	-48,65	76,18	-4665,26
<i>Custas e Emolumentos</i>	-	425,43	-100,00	-	-425,43
<i>Recursos Não-Financeiros Dir. Arrecadados</i>	1367,5	2422,11	-43,54	21,15	-1054,61
<i>Recursos de Convênios</i>	172,5	174,42	-1,10	2,67	-1,92
Total	6464,9	12612,12	-48,74	100	-6147,22

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Gráfico 1: Análise vertical do LSVP referente 2019.



Fonte: SIAFI 2019

2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 1.3 – Valores a Receber de Curto Prazo 2019/2018 - em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	AV (%)
<i>Adiantamentos concedidos</i>	3850,3	2127,94	80,94	95,78
<i>Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo</i>	169,8	66738,52	-99,75	4,22
Total	4020,10	68866,46	-94,16	100,00

Fonte: SIAFI 2019/2018

Em comparação ao exercício de 2018, este grupo de contas obteve uma expressiva redução. Esta variação foi decorrente da baixa de valores a receber de receitas de convênios com instituições financeiras que não foram baixados em época oportuna. Como a LOA de 2019 não previu valores nessas dotações, esta unidade gestora procedeu com a baixa dos valores registrados anteriormente, conforme orientação da setorial contábil.

Com relação aos adiantamentos concedidos, os valores referem-se ao adiantamento de férias do exercício de 2020 que fora pago ainda em 2019, embora normalmente esta conta deva possuir saldo nulo ao final do exercício.

3. Estoques

O estoque do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região é composto de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços judiciários.

O estoque é mensurado pelo custo histórico, conforme disciplina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

A tabela 1.4 apresenta a composição dos elementos mais significantes que integram o estoque do Tribunal:

Tabela 1.4 – Estoques 2019/2018 – em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	AV (%) 2019
<i>Material de Expediente</i>	184,79	230,24	-19,74	18,50
<i>Material de Processamento</i>	319,02	283,93	12,36	31,94
<i>Material de Copa e Cozinha</i>	55,95	44,29	26,33	5,60
<i>Material de Limpeza</i>	380,03	264,22	43,83	38,05
<i>Demais Materiais</i>	58,89	47,88	22,99	5,90
Total	998,68	870,56	14,72	100,00

Fonte: SIAFI 2019/2018

O estoque em almoxarifado em 2019 aumentou 14,72% quando comparado ao exercício de 2018. O item *Material de Limpeza* foi o que mais contribuiu para este aumento, sendo também o item mais representativo do grupo deste grupo de ativo.

4. Despesas pagas antecipadamente

Tabela 1.5 – Despesas Pagas Antecipadamente 2019/2018 - em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/2019	31/12/2018
<i>Prêmios de Seguros a Apropriar</i>	43,02	-
Total	43,02	-

Fonte: SIAFI 2019/2018

Esta variação refere-se ao fato de no ano de 2019 este Tribunal passado a registrar as despesas com seguros obedecendo o regime de competência, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Até 2018, essas despesas eram registradas como sendo incorridas totalmente durante o exercício em que fora contabilizado.

5. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O único valor neste grupo compreende o Adiantamento de Contribuições Futuras do FUNPRESP-JUD. Os valores são corrigidos mensalmente pelo IPCA, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Supremo Tribunal Federal e FUNPRESP-JUD. No final de 2019, o FUNPRESP-JUD realizou pagamento parcial dos valores até então devidos.

Tabela 1.6 – Créditos de Longo Prazo 2019/2018 - em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	Var. Absoluta
<i>Adiantamento de Contribuições Futuras – FUNPRESP-JUD</i>	622,13	645,27	-3,59	-23,14
Total	622,13	645,27	-3,59	-23,14

Fonte: SIAFI 2019/2018

6. Imobilizado

Tabela 1.7 – Relação entre bens móveis e imóveis líquidos 2019/2018 - em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta
<i>Bens Móveis</i>	29318,31	27656,67	6,01	13,97	1661,64
<i>Bens Imóveis</i>	180613,5	169568,44	6,51	86,03	11045,06
Total	209931,81	197225,11	6,44	100	12706,7

Fonte: SIAFI 2019/2018

Tabela 1.8 – Bens Móveis por Categoria 2019/2018 - em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)	AV (%)
<i>Máq., Aparelhos, Equip. e Ferramentas</i>	5163,48	5684,67	-9,17	3,28
<i>Bens de Informática</i>	36430,51	27184,41	34,01	24,05
<i>Móveis e Utensílios</i>	15872,53	13099,31	21,17	8,96
<i>Mat. Cultural, Educacional e de Comunicação</i>	1892,32	1462,57	29,38	1,12
<i>Veículos</i>	1831,15	1496,49	22,36	2,03
<i>Bens Móveis em Almoarifado</i>	1990,83	4960,89	-59,87	3,06
<i>Demais Bens Móveis</i>	1963,34	5179,13	-62,09	2,51
<i>(-) Depreciação acumulada – Bens Móveis</i>	-35825,85	-31410,80	14,06	54,99
Total	29318,31	27656,67	6,01	100

Fonte: SIAFI 2019/2018

Os bens móveis mais representativos são os Bens de Informática, bem como aquele que teve maior variação no período. Nos últimos anos o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem renovado seu parque tecnológico, conforme determina o Ato nº 43/CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Dentre os grupo Demais Bens Móveis encontram-se os Bens Não Localizados, que são bens não encontrados no processo de inventário. Durante o ano de 2019 o saldo dessa conta tem sido reduzido durante o ano, mediante instauração de processo administrativo interno. Ademais, estes ativos não foram sujeitos ao teste ao valor recuperável, conforme prevê a Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, sendo que já foi instaurado grupo de trabalho para tratar deste item juntamente com a reavaliação de bens móveis.

Além disso, a Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund. do Manual SIAFI estabelece que os Bens Não Localizados devem ser evidenciados pelo seu valor líquido contábil e este Tribunal, por limitação tecnológica, ainda não consegue evidenciar da forma determinada pelo normativo. Dessa forma, os valores contidos da conta de Bens Não Localizados **não** refletem adequadamente o que se propõe a representar.

Tabela 1.9 – Bens Imóveis por Categoria 2019/2018 – em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/19	31/12/18	AH (%)	AV (%)
<i>Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet</i>	137387,32	126182,07	8,88	75,16
<i>Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet</i>	14008,74	14008,74	0,00	7,72
<i>Bens Imóveis em Andamento</i>	29363,22	29343,22	0,07	16,17
<i>Instalações</i>	363,7	245,07	48,41	0,2
<i>Benfeitorias em</i>	424,53	424,53	0,00	0,23

<i>Propriedade de Terceiros</i>				
<i>(-) Depreciação acumulada – Bens Imóveis</i>	-934,01	-635,19	47,04	0,51
Total	180613,5	169568,44	6,51	100

Fonte: SIAFI 2019/2018

A maior variação em 2019 foi na conta Instalações devido a instalação de plataforma elevatória no Fórum Trabalhista de Florianópolis, com o objetivo de prover acessibilidade ao referido imóvel. O aumento dos Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet foi devido a reavaliação realizada no SPIUnet.

7. Intangível

Tabela 1.10 – Ativos Intangíveis 2019/2018 – em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/19	31/12/18	AH (%)
<i>Softwares</i>	8573,09	8193,62	4,63
Total	8573,09	8193,62	4,63

Fonte: SIAFI 2019/2018

O grupo intangível são representados exclusivamente por *softwares*. Até o fim do exercício de 2019, este grupo de ativos não sofreu amortização e teste de recuperabilidade, contrariando assim o disposto nas Macrofunções 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund. e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, respectivamente, assim como a NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Portanto, este item **não** reflete com fidedignidade o evento que se propõe a representar.

Para solucionar este problema, foi criado grupo de trabalho para tratar do assunto e até o encerramento do exercício este grupo ainda não concluiu seu trabalho.

8. Obrigações Trabalh., Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Tabela 1.11 – Obrigações de Curto Prazo 2019/2018 – em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/19	31/12/18	AH (%)
<i>Obrigações Trabalh., Prev. e Assistenciais Curto Prazo</i>	12,67	5369,24	-99,76
Total	12,67	5369,24	-99,76

Fonte: SIAFI/2019/2018

A redução significativa desta conta refere-se a erro imputável ao exercício de 2018, pois a conta Férias a Pagar deveria ter sido zerada ao final do exercício, conforme Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamento do Manual SIAFI.

9. Obrigações Trabalh., Previd. e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo

Tabela 1.12 – Obrigações de Longo Prazo – em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/19	31/12/18	AH (%)
<i>Obrigações Trabalh., Prev. e Assistenciais Longo Prazo</i>	2825,82	18313,38	-99,85
Total	2825,82	18313,38	-99,85

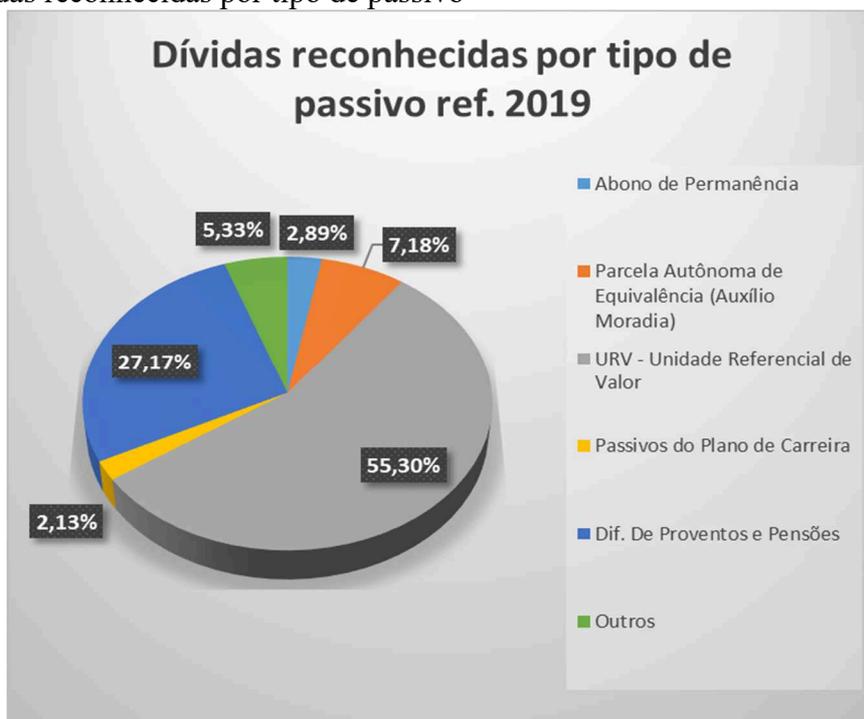
Fonte: SIAFI 2019/2018

Esta conta é relacionada aos passivos de pessoal de magistrados, servidores e classistas que encontram-se pendentes para pagamento. A redução significativa apontada nesta conta está associada a regularização de saldos que não estavam devidamente conciliados com as informações constantes no setor de pagamento do tribunal. Tais valores foram baixados a conta de ajustes de exercícios anteriores.

Os passivos de pessoal são contabilizados por meio de inscrições genéricas, que servem para identificar os tipos de passivos devidos e quem são os beneficiários de tais passivos (se são magistrados, servidores ou classistas).

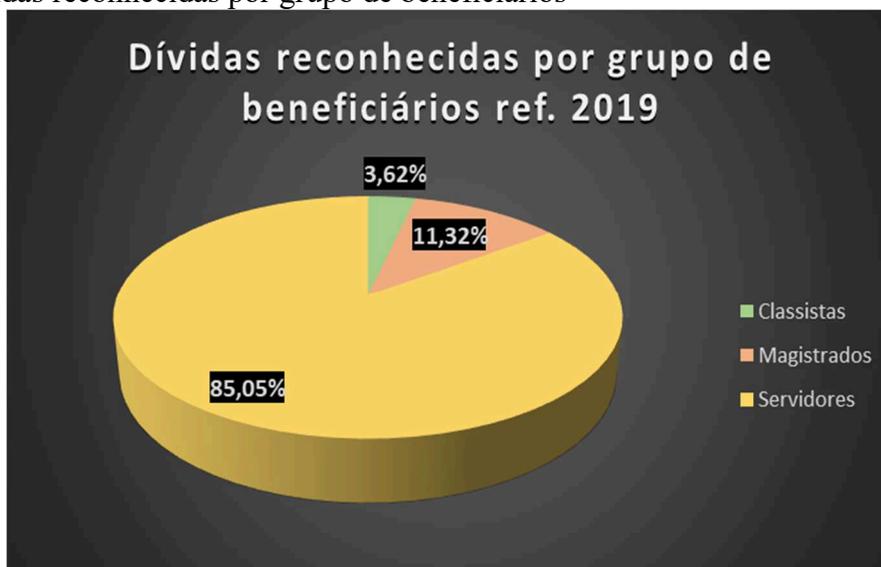
Abaixo seguem dois gráficos: um que identifica os tipos de passivos e outro indicando o grupo de beneficiários. Os passivos classificados como outros são aqueles que não possuem inscrição genérica específica, as quais foram atualizadas por meio da Mensagem SEOFI/CSJT nº. 34/2019.

Gráfico 2: Dívidas reconhecidas por tipo de passivo



Fonte: SIAFI 2019/2018

Gráfico 3: Dívidas reconhecidas por grupo de beneficiários



Fonte: SIAFI 2019/2018

9.1. Passivo Contingente

No exercício de 2019 foi registrado em contas de compensação (atos potenciais passivos), na conta Passivos Contingentes Previstos, o montante de R\$ 92.847.823,27, conforme instrução contida na Mensagem SEOFI/CSJT nº. 34/2019, referente aos passivos que se encontram em processo judicial. Quando as ações forem transitadas em julgado, a depender do resultado do julgamento, esses valores serão reconhecidos no Balanço Patrimonial e passarão ao *status* Confirmado ou Não Confirmado, no ativo compensado.

10. Ajustes de Exercícios Anteriores

Tabela 1.13 – Ajustes de Exercícios Anteriores 2019/2018 – em R\$ milhar

Conta Contábil	31/12/19	31/12/18	AH (%)
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	-54485,00	-0,29	18787831,03
Total	-54485,00	-0,29	18787831,03

Fonte: SIAFI 2019/2018

A elevada variação desta conta foi em virtude de baixa de direitos contabilizados que não mais eram devidos e conciliação dos passivos de pessoal realizados no exercício de 2019.

11. Resultado Patrimonial

Tabela 1.14 – Resultado Patrimonial 2019/2018 – em R\$ milhar

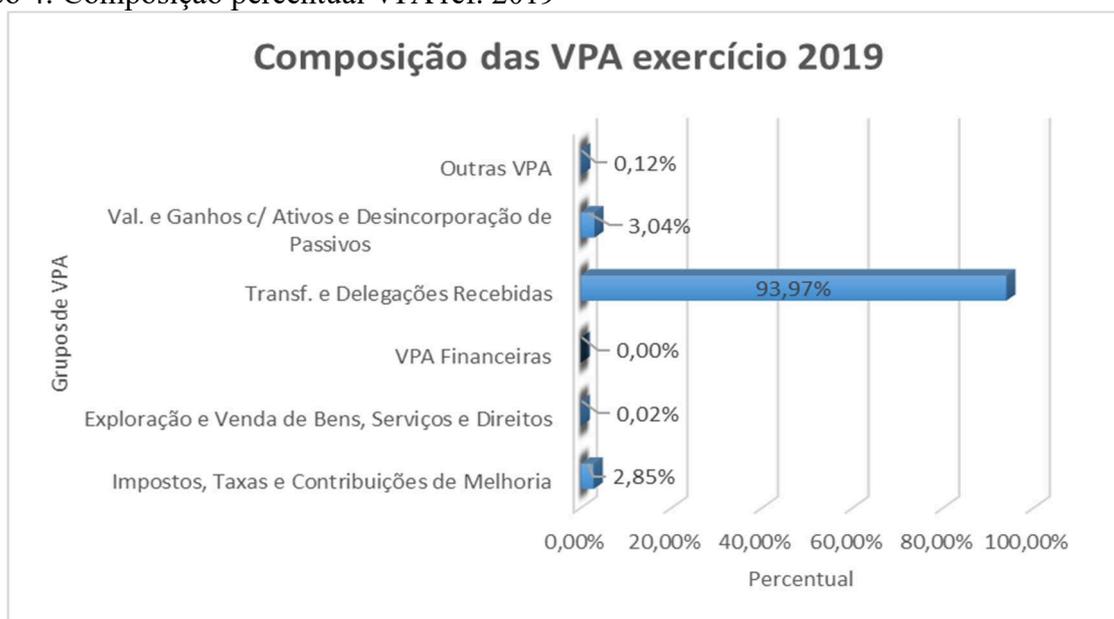
Conta Contábil	31/12/19	31/12/18	AH (%)
<i>Varição Patrimonial Aumentativa – VPA</i>	859234,71	922547,86	-6,86
<i>Varição Patrimonial Diminutiva – VPD</i>	841918,5	829748,14	1,47
Resultado Patrimonial do Período	17316,21	92799,72	-81,34

Fonte: SIAFI 2019/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região teve um Resultado Patrimonial do Período de pouco mais de R\$ 17 milhões, ante a um resultado no período anterior de aproximadamente R\$ 93 milhões. Em 2019 houve uma diminuição nas VPA na ordem de R\$ 63 milhões e um aumento das VPD de cerca de R\$ 12 milhões. Embora as Transferências Intragovernamentais e as VPA com taxas tenham sofrido um aumento, os Ganhos com Desincorporação de Passivos diminuíram consideravelmente, tendo os demais itens mantido um comportamento estável. No que se refere as VPD, destaque para o aumento dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais e Tributárias, que tiveram um incremento de 14% e 482,43% em 2019, respectivamente.

A seguir é apresentado o componente percentual das VPA's e DVP's do ano de 2019.

Gráfico 4: Composição percentual VPA ref. 2019



Fonte: SIAFI 2019/2018

As Variações Patrimoniais Aumentativas do Tribunal são compostas basicamente por Transferências financeiras relativas à execução orçamentária, pois o Tribunal Regional do Trabalho é uma unidade gestora, não arrecadadora de recursos públicos.

Gráfico 5: Composição percentual VPD ref. 2019



Fonte: SIAFI 2019/2018

Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas, destacam-se os grupos Pessoal e Encargos (58,02%), referente aos servidores ativos, e Benefícios Previdenciários e Assistenciais (29,84%), relacionados com o pagamento de inativos. Em seguida aparece o Uso de Bens, Serviços e Consumos de Capital Fixo, que representa 6,15% da variação patrimonial do período.

12. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, segundo o MCASP determina a comparação dos valores orçados com aqueles realizados decorrentes da execução do orçamento. Já a Lei nº. 4.320/1964 dispõe que o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

12.1. Déficit Orçamentário 2019

O déficit orçamentário apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região está relacionado ao fato deste tribunal não ser um agente arrecadador, mas que executa despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Cumpre ressaltar que este fato não representa irregularidade, em virtude deste balanço não estar consolidado.

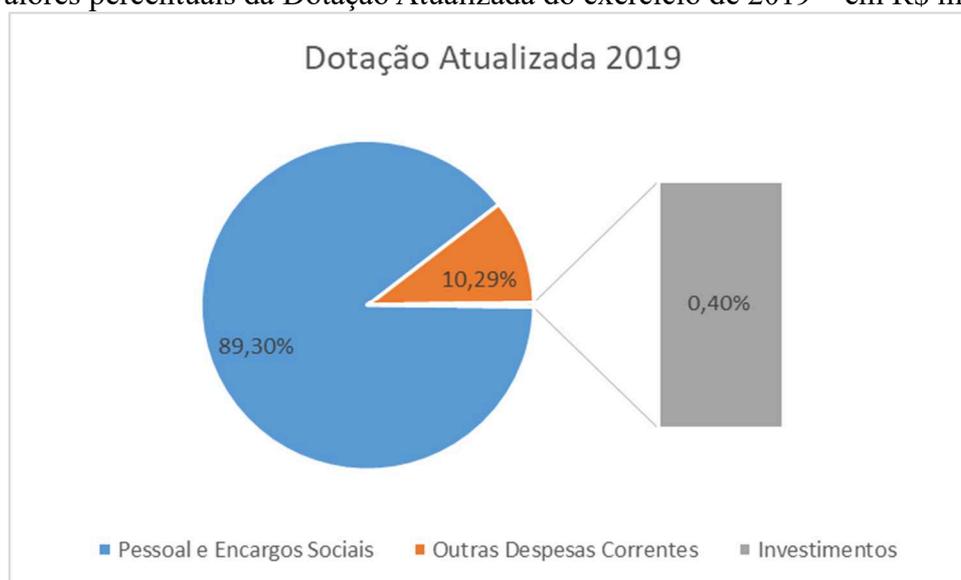
A movimentação financeira que suporta essas despesas são as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, evidenciada no Balanço Financeiro, conforme gráficos nº. 9 e 10.

12.2. Dotação Inicial, Atualizada e Etapas da Despesa Pública ref. 2019 – em R\$ milhar

A dotação inicial consignada ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região em 2019 foi pouco superior a R\$ 761 milhões, que somado aos créditos adicionais suplementares e cancelamentos, atingiu um valor de R\$ 805 milhões de dotação atualizada, acréscimo de 4,82% com relação ao ano anterior, em função da Emenda Constitucional nº. 95, que a partir de 2017 limitou os gastos do exercício corrente com base nas despesas do exercício anterior, corrigidos pelo IPCA.

Os montante da Dotação Atualizada em 2019 estão comprometidos da seguinte forma: 89% com Pessoal e Encargos Sociais; 10% com Outras Despesas Correntes e menos de 1% com Investimentos, em percentuais aproximados, conforme detalhamento abaixo.

Gráfico 6: Valores percentuais da Dotação Atualizada do exercício de 2019 – em R\$ milhar



Fonte: SIAFI 2019

Os índices de Execução das Despesas foram os seguintes:

- ❖ Despesas Empenhadas: 100,14%
- ❖ Despesas Liquidadas: 99,75%
- ❖ Despesas Pagas: 99,75%

A execução da despesa com relação a Dotação Atualizada é demonstrada conforme gráfico abaixo:

Gráfico 7: Etapas de despesa Orçamentária ref. 2019 – em R\$ milhar



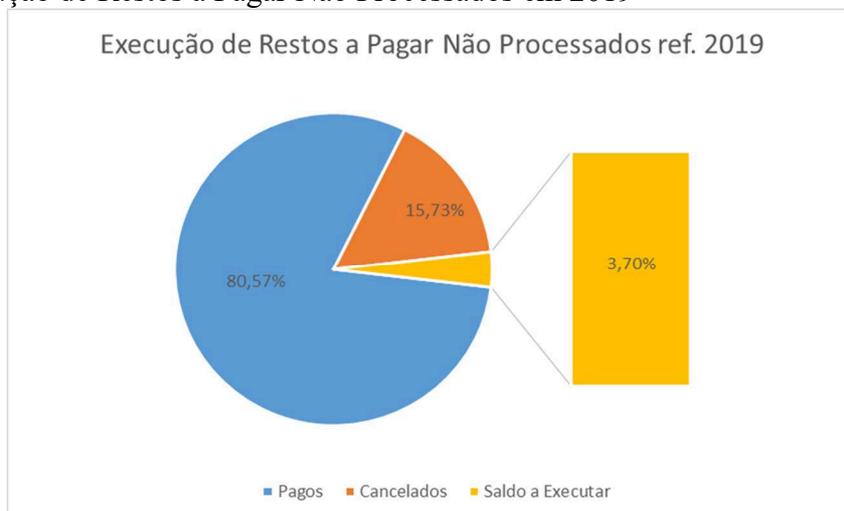
Fonte: SIAFI 2019

Nota-se nesse demonstrativo que o saldo da dotação de alguns grupos de natureza da despesa encontram-se negativos, o que pode levar a impressão de que este Tribunal está contrariando o Art. 59 da Lei nº. 4.320/1964, que diz que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos. Tal fato ocorreu pois o saldo da Dotação Atualizada não contempla os valores referentes às Descentralizações Internas e Externas de créditos orçamentários repassados em 2019, entretanto, na consolidação das demonstrações contábeis da Justiça do Trabalho estes fatos são ajustados.

12.3. Execução dos Restos a Pagar Não Processados – em R\$ milhar

Quanto ao Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, o gráfico abaixo demonstra a execução dos mesmos no exercício de 2019.

Gráfico 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2019



Fonte: SIAFI 2019

Dos valores inscritos em 2018 e exercícios anteriores, 80,57% foram executados; 15,73%, cancelados e 3,70% continuam inscritos para execução futura. No que se refere aos cancelamentos de restos a pagar, estes foram cancelados por força do Art. 3º do Decreto nº 9.428/2018.

13. Balanço Financeiro

Segundo o MCASP, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

13.1. Restos a Pagar Inscritos 2019/2018

Verifica-se uma queda de 57,65% nos valores inscritos em restos a pagar não processados, resultado de campanha da administração junto as áreas durante o ano para a conscientização da importância de executar o maior montante possível do orçamento, devido a EC nº. 95, de 15 de dezembro de 2016, que trata do novo Regime Fiscal do Governo Federal.

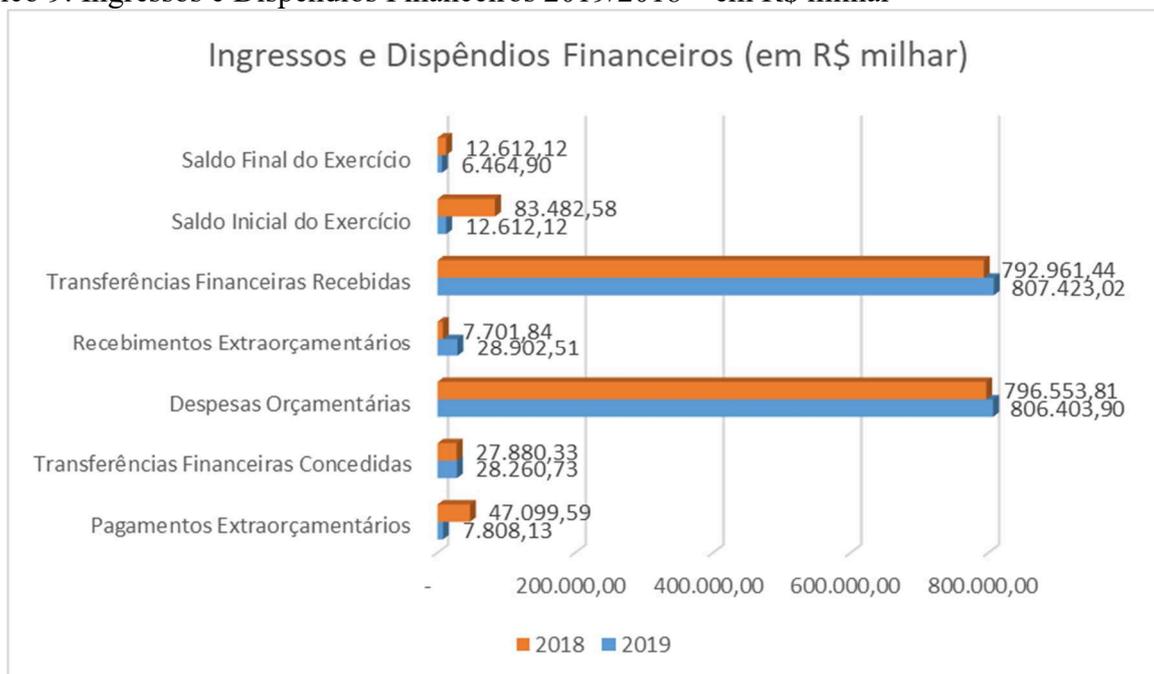
13.2. Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa

Em virtude esforço durante o ano, verifica-se que o saldo de caixa diminuiu durante o ano de 2019, comparado ao ano de 2018. Já diminuição de caixa no exercício de 2018 deve-se ao cancelamento da aquisição do edificio onde ficam os gabinetes dos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. (Para consultar os saldo de caixa, consultar Nota Explicativa 1.)

13.3. Demais aspectos do Balanço Financeiro

O gráfico abaixo compara os ingressos e dispêndios no exercício de 2019 com relação ao exercício anterior.

Gráfico 9: Ingressos e Dispêndios Financeiros 2019/2018 – em R\$ milhar



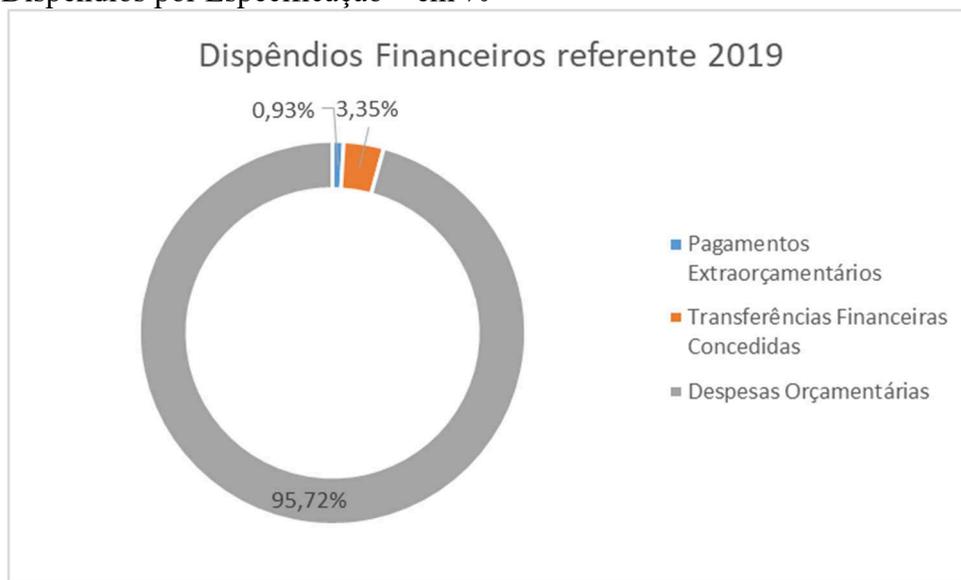
Fonte: SIAFI 2019/2018

As Transferências Financeiras Recebidas tiveram um aumento de 1,82% em 2019 com relação ao exercício anterior e do montante transferido, 99,88% foram resultantes da execução do orçamento, sendo os demais 0,12% independentes da execução orçamentária.

Os recebimentos extraorçamentários aumentaram 275,35% em 2019, comparado com o ano de 2018. Tais valores correspondem a inscrições de restos a pagar (processados e não processados) e outros recebimentos extraorçamentários. Obteve-se aumento na rubrica Arrecadação de Outra Unidade, que corresponde à arrecadação, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), cujos recursos são administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou diretamente pela unidade gestora.

Quanto aos dispêndios, em 2019, 95,72% referem-se às despesas orçamentárias; 3,35%, às Transferências Financeiras Concedidas e 0,93% aos Pagamentos Extraorçamentários.

Gráfico 10: Dispêndios por Especificação – em %



Fonte: SIAFI 2019/2018

14. Demonstração de Fluxos de Caixa

Conforme a NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, este demonstrativo indica que informações sobre fluxos de caixa da entidade é útil ao auxiliar os usuários a prever:

- Futuras necessidades de caixa da entidade;
- Sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro; e,
- Sua capacidade de financiar mudanças no alcance e na natureza de suas atividades.

Proporciona também os meios pelos quais a administração da entidade pode demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo processo de prestação de contas e responsabilização referentes às entradas e às saídas de caixa ocorridas durante o período a que se referem às demonstrações contábeis.

Gráfico 11: Geração de Caixa Líquido em 2019/2018 – em R\$ milhar



Fonte: SIAFI/2019/2018

As variações negativas das atividades operacionais em 2019 tiveram redução em virtude da redução do item Encargos Especiais, que referem-se as requisições de pequeno valor e precatórios, bem como na redução de Transferência de Arrecadação para Outra Unidade ocorrida em 2018.

14.1. Atividades de Investimento

As variações negativas nas atividades de investimento do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região devem-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2019 somado aos restos a pagar de exercícios anteriores para a aquisição ou construção de Ativo Não Circulante.

Este montante corresponde a 24,69% do dispendido no exercício de 2018, devido a diminuição do montante destinado às ações de investimento, pois em 2018 foram adquiridos: solução para armazenamento de dados (*storage*) ao custo de R\$ 5.133.750,00; aquisição de computadores, para cumprimento da política de renovação do parque tecnológico da justiça do Trabalho, conforme Ato nº. 43/CSJT.GP.SG, de 1º de março de 2013; e valores para construção do Fórum Trabalhista de Chapecó.